UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 705.139/05-70 – CENTRO DE ARTES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, para complemento de mandato, a indicação da Docente **Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**, como titular, para substituir a Docente Almerinda da Silva Lopes como representante do Centro de Artes neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELI
Presidente

DC